



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

ADM 2021/2024

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins devidos, que este (a) Resultado
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativo
do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.006/93.
Campo Alegre de Goiás - 22/11/24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, por meio do Secretário de Cultura e Economia Criativa, **Vinicius Aires**, torna público o resultado final do Edital de Premiação para Demais Áreas da Cultura, em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

Aprovados pela Cota de Pessoas Negras (com vaga remanejada da Cota de Pessoas Indígenas que não teve inscrição)

1. **Maria Zuleide Pires** - Nota: 69 - Valor do Prêmio: R\$ 3.996,49
2. **Valdilene Florentino dos Santos Silva** (vaga remanejada) - Nota: 75 - Valor do Prêmio: R\$ 3.996,49

Aprovados na Ampla Concorrência

1. **Djane Guimarães Silva** - Nota: 100 - Valor do Prêmio: R\$ 3.996,49
2. **Daiane Eline Alcantara Gonçalves** - Nota: 93 - Valor do Prêmio: R\$ 3.996,49
3. **Gislaine Dias de Sousa da Silveira** - Nota: 92 - Valor do Prêmio: R\$ 3.996,49
4. **Aparecida Deusilene da Silva** - Nota: 90 - Valor do Prêmio: R\$ 3.996,49

Não Contemplados

1. **Teresinha Dias de Oliveira** - Nota: 83
2. **João Islei Gonçalves** - Nota: 82
3. **Marcos Rossiny Leandro** - Nota: 81
4. **Maria Rosa da Silva** - Nota: 66

Desclassificados

1. **Rafhael Euzebio** - Motivo: Descumprimento das regras do edital
2. **Polliana Rabelo de Freitas** - Motivo: Falta de documentação obrigatória

Informações Adicionais

Os contemplados receberão R\$ 3.996,49 por proposta premiada.

Prazos e Documentação Necessária



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

Os proponentes premiados terão **5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste resultado para apresentar a seguinte documentação:

1. **Documento de Identificação Oficial:** RG ou CNH.
2. **CPF:** Cadastro de Pessoa Física.
3. **Comprovante de Residência:** Comprovação de pelo menos 2 anos de residência no município.
4. **Dados Bancários e PIX:** Nome do banco, agência, conta corrente, e dados para PIX. **Atenção:** O pagamento será efetuado apenas em conta vinculada ao CPF do proponente.

Campo Alegre de Goiás, 21 de Novembro de 2024

Vinicius Aires de Souza Fernandes

Secretario de Cultura e Economia Criativa